



074

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4839, DE 19 DE ABRIL DE 1983

Altera o Decreto nº 4.244, de 30 de abril de 1980, que estabelece padronização de veículos e equipamentos na administração municipal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O item III do artigo 1º do Decreto nº 4.244, de 30 de abril de 1980, que estabelece padronização de veículos e equipamentos na administração municipal, passa a ter a seguinte redação:

"III - Camioneta (Pick-Up) - FORD".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de abril de 1983.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de abril de 1983.

